Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com

OFÍCIO

Nº 99/SEMPOG - DPLO/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 30 de julho de 2025.

Ao Exmo. Senhor
Valmiro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO
NESTE

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.314/2025

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que "ABRIR CRÉDITO ADICIONAL POR SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA DE R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), CONFORME DISPOSTO NA LEI 4.320/64, ART. 43, § 1º, INCISO III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, "., matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Na oportunidade, solicito a realização de SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, tendo em vista que o PODER LEGISLATIVO encontra-se no período de RECESSO, e mediante a urgência que o caso requer, se faz necessária a apreciação e análise, e achado conforme, posterior votação em REGIME DE URGÊNCIA, URGENTISSIMA desta Colenda Casa de Lei, para que possamos realizar os procedimentos cabíveis para execução do objeto pactuado tempestivamente.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **30/07/2025 09:32:49**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **09K7.6432.1497.R139.0154**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.AB0.D85** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 99/SEMPOG - DPLO/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **30/07/2025 09:31:49**, contendo 183 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 0984.0H31.349R.707Z.0855

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 1 / 1
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

PROJETO DE LEI

Nº 2.314/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 30 de julho de 2025.

"ABRIR CRÉDITO ADICIONAL POR SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA DE R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), CONFORME DISPOSTO NA LEI 4.320/64, ART. 43, § 1º, INCISO III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente

LEI.

Artigo 1º. Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente na Importância de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para suplementar a dotação orçamentária do GABINETE, conforme funcional programática especificada abaixo:

ESPECIFICAÇÃO			FH	D.R.	VALOR R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO			
Func. Prog.	04.122.0002.1005	Equipamentos e Mat. Permanente - SEMPOG			
Categ. Econ.	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	1.500.0000.0000	25.000,00
		Valor por ação		R$	25.000,00
		VALOR DO CRÉDITO		R$	25.000,00

Artigo 2º. Para cobertura do Crédito Adicional aberto no art. 1º, será utilizada recursos orçamentários provenientes de anulação de dotação do orçamento vigente, na Importância de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), do própria UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01.00, conforme funcional programática especificada abaixo:

ESPECIFICAÇÃO			FH	D.R.	VALOR R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.01.00	GABINETE DO PREFEITO			
Func. Prog.	04.122.0002.2002	GESTAO DE APOIO ADMINISTRATIVO - GABINETE			
Categ. Econ.	3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4	1.500.0000.0000	5.000,00
Categ. Econ.	3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5	1.500.0000.0000	15.000,00
Categ. Econ.	3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6	1.500.0000.0000	5.000,00
		Valor por ação		R$	25.000,00
		VALOR DA ANULAÇÃO		R$	25.000,00

Artigo 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.972, de 26 de dezembro de 2024, e será aberto por Decreto do Executivo.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

ID: 1.AB0.C24, REGINA CELIA SCARPATI(30/07/2025 09:29:13) Palavras:560
Cód. Autenticidade: 09U0.5429.3136.X808.2411 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 1 / 3
ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

ID: 1.AB0.C24, REGINA CELIA SCARPATI(30/07/2025 09:29:13) Palavras:560
Cód. Autenticidade: 09U0.5429.3136.X808.2411 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

ASSINADO POR(1): CPF:815.92*.**2-*8

Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que "ABRIR CRÉDITO ADICIONAL POR SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA DE R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), CONFORME DISPOSTO NA LEI 4.320/64, ART. 43, § 1º, INCISO III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"., para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto é proveniente de Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente na Importância de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para cobertura de despesa com aquisição de mobiliarios e equipamentos eletronicos para atender a demanda do Gabinete do município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Diante do exposto, se faz necessário realizar a suplementação de dotação para dar continuidade aos procedimentos cabíveis para aquisição do objeto. Segue memorando de solicitação da secretaria em anexo a este que segue para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor
Valmiro Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **30/07/2025 09:30:46**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **09W5.3R30.7467.484H.3018**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.AB0.C24** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.314/2025**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, **CPF:** 022.76*.**7-*9 , em **30/07/2025 09:29:13**, contendo 560 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 09U0.5429.3136.X808.2411

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

MEMORANDO

Nº 208/GAB/2025

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 18 de julho de 2025.

Da: Chefia de Gabinete
Para: Gabinete do Prefeito

EXMO SENHOR
DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Assunto: Solicita abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação no orçamento vigente.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência, autorização para a realização de abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação no orçamento vigente, no valor de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

JUSTIFICATIVA: o crédito adicional suplementar e orçamentário se faz necessário para cobrir despesa com aquisição de equipamentos e material permanente (mobiliários e equipamentos eletroeletrônicos) para atender a demanda e manter as atividades desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito e seus departamentos.

Assim, informo que o valor a ser suplementado será realizado conforme classificação funcional, programática e econômica, conforme se especifica abaixo:

Especificação			FH	D.R.	Valor R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.001	Gabinete do Prefeito			
Func. Prog.	1005	Aquisição de mobiliários e Eletroeletrônicos - Gabinete			
Categ. Econ.	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1	1.500.0000.0000	25.000,00
			Valor por ação	R$	25.000,00
			VALOR DO CRÉDITO.	R$	25.000,00

Informo ainda, que o valor a ser anulado da Unidade 02.001 – Gabinete do Prefeito, será realizado conforme classificação funcional, programática e econômica conforme especificadas abaixo:

Especificação			FH	D.R.	Valor R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.001	Gabinete do Prefeito			
Func. Prog.	2002	Gestão de Apoio administrativo- Gabinete			
Categ. Econ.	3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	4	1.500.0000.0000	5.000,00
Categ. Econ.	3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	5	1.500.0000.0000	15.000,00
Categ. Econ.	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.	6	1.500.0000.0000	5.000,00
			Total da ação	R$	25.000,00
			Valor por ação	R$	25.000,00
			VALOR DA ANULAÇÃO.	R$	25.000,00

No ensejo, solicito que, após ter sido inserido no orçamento vigente, se de ciência ao Gabinete do Prefeito responsável para que a mesma possa dar continuidade aos procedimentos que se faz necessário para a execução do objeto.

Sem mais para o momento.

ID: 1.A59.6E1, EMANUELLY VITÓRIA DA SILVA REIS(18/07/2025 07:27:01) Palavras:341
Cód. Autenticidade: 0713.0327.4012.A28A.5244 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 1 / 2
ASSINADO POR(2): CPF:264.55*.**8-*8 CPF:815.92*.**2-*8

Atenciosamente,

_____
Claudemir Gomes dos Santos
Chefe de Gabinete
Port. N° 062/2025

_____
Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinaturas do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **CLAUDEMIR GOMES DOS SANTOS - CHEFIA DE GABINETE** , **CPF:** 264.55*.**8-*8 em **18/07/2025 07:36:34**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **07U2.2936.8347.777E.4777**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **18/07/2025 07:32:24**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **07Z2.3932.724R.445H.5515**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1.A59.6E1** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 208/GAB/2025**.

Elaborado por **EMANUELLY VITÓRIA DA SILVA REIS**, **CPF:** 053.50*.**2-*4 , em **18/07/2025 07:27:01**, contendo 341 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 0713.0327.4012.A28A.5244

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS.- RO

Pág.: 2 / 2
ASSINADO POR(2): CPF:264.55*.**8-*8 CPF:815.92*.**2-*8